

ACTUALIZADO EM 27-07-2015

I - ORGANIZAÇÃO DO MASTERS RALI SPRINT

Art. 1 - A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza em 2015 uma competição desportiva denominada Masters Ralis Sprint 2015 (MRS 2015) dividido em três zonas - Sul/Centro/Norte (MRSS - MRSC - MRSN), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2015 (PGAK), pelas Prescrições Específicas Ralis 2015 (PER), pelo presente regulamento e anexos a estes.

1.1 - Englobados no MRS em cada uma das zonas serão disputados os seguintes títulos:

Vencedor Masters Ralis Sprint Sul/Centro/Norte	1º condutor 2º condutor/navegador	Absoluto
Vencedor Masters Ralis Sprint Sul/Centro/Norte	1º condutor 2º condutor/navegador	Grupo SX 1
Vencedor Masters Ralis Sprint Sul/Centro/Norte	1º condutor 2º condutor/navegador	Grupo SX 2
Vencedor Masters Ralis Sprint Sul/Centro/Norte	1º condutor 2º condutor/navegador	Grupo SX 3

1.2 - Cada um dos Masters só terá efetividade desde que se realizem, no mínimo, quatro das provas referidas no Art. 2, do presente regulamento.

Art. 2 - As provas que contam para o MRS são as que constam do quadro seguinte

2.1 - SUL

PROVA	ORGANIZADOR	TIPO DE PISO
Rali de Messines	C. A. SUL	Terra
Rali Fatacil/Lagoa	C. A. SUL	Asfalto
Rali Odiáxere	C. A. SUL	Terra
Rali Flor do Alentejo / Cidade Serpa	S. A. REGUENGUENSE	Terra
Rali Sprint CAS	C. A. SUL	Terra
Rali de Ourique	A. C. BEJA	Terra

Conforme o calendário desportivo do Masters Ralis Sprint Sul 2015

2.2 - CENTRO

PROVA	ORGANIZADOR	TIPO DE PISO
Rali de Gois	C. A. CENTRO	Terra
Rali Penacova	C. A. CENTRO	Terra
Rali Sarzedo	C. A. CENTRO	Terra
Rali do Oeste	MONTEJUNTO R. C.	Terra
Rali Vouzela/Constância	G A S	Asfalto
Rali Mangualde	C A M G	Asfalto

Conforme o calendário desportivo do Masters Ralis Sprint Centro 2015

2.3 - NORTE

PROVA	ORGANIZADOR	TIPO DE PISO
Rali Encosta da Citânia	C. A. M. I.	Asfalto
Rali Rota do Folar	C. A. VILARANDELO	Asfalto
Rali Gondomar É D'Ouro	G. A. S.	Asfalto
Rali Montelongo	DEMOPORTO	Asfalto
Rali de Santo Tirso	C. A. St TIRSO	Asfalto
Rali BVF 125 anos de Famalicão	M. C. GUIMARÃES	Asfalto
Rali Município de Mesão Frio	C. A. REGUA	Asfalto
Rali Baião/Amarante	C. A. AMARANTE	Asfalto

Conforme o calendário desportivo do Masters Ralis Sprint Norte 2015

Art. 3 - Para o MRS

Todas as provas mencionadas no Art. 2.1, 2.2 e 2.3 são pontuáveis, sendo a pontuação a atribuir resultante exclusivamente das classificações de cada prova, com as pontuações para o campeonato tal como definidas no Art. 8, do presente regulamento.

II - VEICULOS ADMITIDOS

Art. 4 - Os campeonatos, são reservados a concorrentes cujos veículos estejam em conformidade com o Regulamento Técnico Provas Sprint 2015:

CATEGORIA 1	SX 1 (2 RM tracção dianteira)	Classe 1 - até 1300 cc Classe 2 - de 1301 cc a 1600 cc Classe 3 - de 1601 cc a 2000 cc Classe 4 - de 2001 cc a 3500 cc
	SX 2 (2 RM tracção traseira)	Classe 5 - até 2000 cc Classe 6 - de 2001 cc a 3500 cc
	SX 3 (4 RM)	Classe 7 - até 3500 cc
CATEGORIA 2	SF	Classe 8 - viaturas FIA válida (VCHF)
CATEGORIA 4	STT	Classe 10 - viaturas TT

NOTA 1: Só pontuam para o MASTERS RALIS SPRINT 2015, os veículos admitidos na categoria 1

NOTA 2: os veículos admitidos na categoria 4 só podem alinhar em ralis sprint em piso de terra

III - CONCORRENTES / CONDUTORES

Art. 5 - Serão admitidos a este MASTERS, os condutores detentores de licença desportiva NACIONAL C, (ou de grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas 2015.

5.1 - Em cada prova, serão admitidos como concorrentes, os próprios condutores e/ou os detentores de licenças colectivas.

No caso de o concorrente não ser o próprio condutor, o concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma licença desportiva de concorrente NACIONAL C (ou de grau superior).

5.2 - Em todas as competições é obrigatória a participação de um 2º condutor/navegador detentor de licença desportiva NAVEGADOR C (ou superior). De competição para competição, um licenciado poderá ser 2º condutor de qualquer 1º condutor.

5.3 - Os 2º condutor/navegador terão tratamento idêntico ao que se prevê no presente regulamento para o 1º condutor.

Art. 6 - ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

6.1 - A atribuição dos números de competição aos concorrentes é deixada ao critério do organizador, embora deva respeitar uma sequência por classes dentro da mesma categoria

6.3 - A regra da notoriedade de pilotos não se aplica

Art. 7 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NO MASTERS

7.1 - Para efeitos de pontuação apenas serão considerados os 1º condutores que hajam efectuado previamente a sua inscrição oficial no MASTERS RALI SPRINT (Sul, Centro ou Norte), através do preenchimento e entrega do respectivo *boletim de inscrição* no MRSS, MRSC ou MRSN acompanhado da correspondente liquidação da taxa de inscrição, a qual terá o seguinte valor:

Inscrição no MASTERS RALI SPRINT - 25,00 €

7.2 - Quaisquer pontuações para o MRS (por zona) só serão atribuíveis a partir do momento em que se haja oficializado a sua inscrição nos termos constantes do presente artigo.

7.3 - A necessidade de inscrição prévia no MRS não se aplica ao caso dos 2º condutores/navegadores, que dela estão dispensados.

Contudo, só serão atribuíveis pontuações aos 2º condutores/navegadores cujo 1º condutor esteja inscrito no MRS (em cada zona).

7.4 - Para efeitos de inscrição a entrega dos boletins de inscrição, deverá ser efectuada na:

Sede da FPAK - Rua Fernando Namora, 46 C/D 1600-454 LISBOA

Tel. 217 112 800 - Fax 217 112 801 - E-mail: licencas1@fpak.pt; licencas2@fpak.pt

Delegação FPAK Norte - Rua Sousa Aroso, 1083 4450-291 MATOSINHOS

Tel. 229 352 168 - Fax 229 382 875 - E-mail: norte@fpak.pt

Delegação FPAK Madeira - Rua dos Aranhas, 53, 2 - Sala F 9000-044 FUNCHAL

Tel. 291 224 688 - Fax 291 229 724 - E-mail: funchal@fpak.pt

7.6 - Só poderão ser aceites inscrições desde que o respectivo concorrente ou 1º condutor seja já detentor (à data de inscrição no CFPKAS) de licença desportiva válida.

7.7 - A Inscrição para o Master, terá que se realizar, até ao dia do fecho das inscrições da respectiva prova (com exceção da 1ª prova que será um dia antes das verificações administrativas).

7.8 - Data limite para a inscrição no Masters - Até ao prazo de inscrição da 4ª prova do calendário (Sul e Centro)

Até ao prazo de inscrição da 5ª prova do calendário (Norte)

IV - PONTUAÇÕES

Art. 8 - Em cada prova, os concorrentes aos MASTERS referidos no Art. 2 e tendo em atenção o disposto no Art. 7, do presente regulamento, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar da classificação geral final:

8.1 - GERAL (absoluto e categorias)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 (um) ponto.

8.2 - PONTUAÇÃO EXTRA - De acordo com o Art. 20.4 das PGAK 2015.

V - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

Art. 9 - No MASTERS RALIS SPRINT não é necessário número mínimo de participantes.

9.1 - Para a pontuação final, absoluto e categorias, serão considerados a totalidade dos resultados, obtidos nas provas.

9.2 - Caso alguma das provas referidas no Art. 2, não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova.

9.5 - Em todas as classificações finais, eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no Art. 20.5, das PGAK 2015.

9.6 - Para fazer parte das classificações finais do MASTERS RALIS SPRINT, é necessário no mínimo ter 3 participações

VI - PRÉMIOS

Art. 10 - Ao condutor e 2º condutor/navegador que, somar maior número de pontos, será atribuído o título de VENCEDOR DO MASTERS RALIS SPRINT - SUL/CENTRO/NORTE.

10.1 - Em cada prova será atribuído a todos os 1º condutor - 2º condutor/navegador, um *prémio de participação*, conforme Art. 29 das PGAK 2015.

10.2 - Restantes prémios conforme Art. 38.1 das PGAK 2015.

VII - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

Art. 11 - Quaisquer reclamações ou apelos, devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como nos Art. 25, 26 e 27 das PGAK 2015.

Art. 12 - Todos os casos não previstos neste regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela direcção da FPAK.

Art. 13 - Qualquer modificação ao presente regulamento, será introduzida, conforme especificado no Art. 2.2 das PGAK 2015. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

ALTERAÇÕES

2.2 - CENTRO

PROVA	ORGANIZADOR	TIPO DE PISO
Rali de Góis	C. A. CENTRO	Terra
Rali Penacova	C. A. CENTRO	Terra
Rali do Oeste (Anulado)	MONTEJUNTO R. C.	Terra
Rali Vouzela/Constância	G A S	Asfalto
Rali Mangualde	C A M G	Asfalto
Rali Sarzedo	C. A. CENTRO	Terra

Alterado em 18/09/2015

2.1 - SUL

PROVA	ORGANIZADOR	TIPO DE PISO
Rali de Messines	C. A. SUL	Terra
Rali Fatacil/Lagoa	C. A. SUL	Asfalto
Rali Odiáxere	C. A. SUL	Terra
Rali Flor do Alentejo / Cidade Serpa	S. A. REGUENQUENSE	Terra
Rali Sprint Almancil	C. A. SUL	Terra
Rali de Ourique	A. C. BEJA	Terra

2.3 - NORTE

PROVA	ORGANIZADOR	TIPO DE PISO
Rali Encosta da Citânia	C. A. M. I.	Asfalto
Rali Rota do Folar	C. A. VILARANDELO	Asfalto
Rali Gondomar É D'Ouro (Anulado)	G. A. S.	Asfalto
Rali Montelongo	DEMOPORTO	Asfalto
Rali de Santo Tirso	C. A. St TIRSO	Asfalto
Rali BVF 125 anos de Famalicão	M. C. GUIMARÃES	Asfalto
Rali Município de Mesão Frio	C. A. REGUA	Asfalto
Rali Amarante (Anulado)	C. A. AMARANTE	Asfalto